



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

A contratação dos serviços de manutenção corretiva visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça de Mairi, Capim Grosso e Mundo Novo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
( ) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 -0033 Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

( ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza	s/n - PCA ainda não publicado.	R\$ 2.250,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

*ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa*

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo: Maria de Lourdes Lima

Unidade Administrativa: Gestão Administrativa IV / Gerência Administrativa da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

### IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Nome Completo:** Jair Antônio Silva de Lima

**Órgão/Unidade:** MPBA - Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 20/03/2025, às 07:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Antonio Silva de Lima** - Promotor de Justiça, em 21/03/2025, às 13:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1456201** e o código CRC **88A66A1D**.

19.09.01043.0007620/2025-17

1456201v1

@descricao\_orgao\_m

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de **Mairí, Capim Grosso e Mundo Novo**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base no quantitativo de condicionadores de ar a serem mantidos, que atualmente é de 08 unidades.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

( X ) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

( ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

( ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

( ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

( ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):  
( ) D - OUTRO(S). Especificar:

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

( X ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

( ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APlicÁVEIS:

( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção corretiva visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça para que sejam evitadas os riscos de defeito nos aparelhos, assim como, a propagação de bactérias no ambiente e conservar o patrimônio público.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, visando reduzir ou eliminar as possibilidades de falhas ou degradação dos equipamentos, agindo antecipadamente. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que o prestador apresenta o menor preço.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de \_\_\_\_\_ .

( X ) B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** jacobina@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (74) 3621-4442 | 3621-2212
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03(três) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO

#### 2.2.1 JURÍDICA:

( X ) A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

**A** - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

**C** - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.  
 B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL,  
COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

- D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ %  
do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.  
 B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.  
 C - OUTRO. Indicar:

### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de **02(dois) dias úteis**, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

### ➤ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

Praça Jairo Moreira de Almeida nº 220, bairro Centro, Mundo Novo-Bahia, CEP 44800-000

### ➤ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

Avenida Luís Eduardo Magalhães s/nº, bairro Centro, Capim Grosso-Bahia, CEP 44695-000

### ➤ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ

Rua Castorina Oliveira Nunes s/nº, bairro Centro, Mairí-Bahia, CEP 44630-000

## 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( X ) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

○ **Unidade Responsável:** JACOBINA – Apoio Técnico e Administrativo

○ **Dias e Horários:**

**Promotoria de Justiça de Mundo Novo-Bahia** - segunda-feira a sexta-feira – 08h às 18h

**Promotoria de Justiça de Capim Grosso-Bahia** - segunda-feira a sexta-feira – 08h às 18h

**Promotoria de Justiça de Mairí-Bahia** - segunda-feira a sexta-feira – 08h às 14h

○ **Outras Regras:** Não se aplica

## 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( X ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

○ **Unidade Responsável:** JACOBINA – Apoio Técnico e Administrativo

○ **Telefone e e-mail para contato:** (74) 3621-4442 | 3621-2212 e jacobina@mpba.mp.br

○ **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica

## 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

( X ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

( X ) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

### ➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar	60 dias	( ) Úteis (X) Corridos

### ➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

( X ) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) II - OUTRO. Informar:

- A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 60(sessenta) dias corridos
- A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

( ) I - NÃO.

( X ) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

( ) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

( ) C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5 REGRAS DE GARANTIA

### 3.5.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APlicável AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESsÓRIA.

( X ) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESsÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

#### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- ( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)
- ( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

**3.5.2.2 DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

**3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C - OUTRO (S). Indicar:

**3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:**

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

**3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:**

( ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

## 3.7.4 DAS MULTAS:

### ( X ) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05(cinco) dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10(dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.2 – 03 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.3 – \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.9 DOS PREÇOS

### 3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver): **Não se aplica.**

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

## 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

### 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

### ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

#### ( ) A.1 - INPC/IBGE.

#### ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### ( X ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

#### ( X ) B.1 - INPC/IBGE.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

## 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

( X ) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

#### ( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

#### ( X ) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( X ) A.1 - 02 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.2 - \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).

( ) A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).

#### ( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1 - \_\_\_\_\_ meses / \_\_\_\_\_ anos, contados a partir da \_\_\_\_\_

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da \_\_\_\_\_

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- ( X ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- ( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351976
NOME DO SERVIDOR:	MARIA DE LOURDES LIMA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  MARIA DE LOURDES LIMA Data: 26/03/2025 17:26:39-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	9.000 BTUS	02	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
02	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	12.00 BTUS	02	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
03	Manutenção corretiva do aparelho condicionador de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	18.000 BTUS	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	9.000 BTUS	02	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Manutenção corretiva do aparelho condicionador de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	24.000 BTUS	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

**Of\xicio n\xba 5 / JACOBINA - APOIO T\x9cC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

Jacobina-Bahia, 26 de mar\xe7o de 2025.

De: Promotoria de Justi\xe7a Regional de Jacobina / **Gest\u00e3o Administrativa**  
Para: Superintend\u00eancia de Gest\u00e3o Administrativa

**Assunto: Autoriza\u00e7\u00e3o para Dispensa de Licitaci\u00e3o N\u00e3o Eletr\u00f4nica**

\u00c3 Superintend\u00eancia de Gest\u00e3o Administrativa  
Ilmo. Sr. Andr\u00e9 Lu\u00eds Sant'Ana Ribeiro

Conforme comunicado 70/2024, solicito autoriza\u00e7\u00e3o para realiza\u00e7\u00e3o de Dispensa de Licitaci\u00e3o **n\u00e3o eletr\u00f4nica**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal n\u00ba 14.133/2021, pelo menor pre\u00e7o praticado, a partir de pesquisa de pre\u00e7os no mercado local.

Imperioso mencionar, que o presente processo de contrata\u00e7\u00e3o direta ser\u00e1 processado na forma tradicional (n\u00e3o eletr\u00f4nica) em virtude das dificuldades dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletr\u00f4nico de disputa.

Registra-se, ademais, que a identifica\u00e7\u00e3o dos prestadores em situa\u00e7\u00e3o de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em raz\u00e3o das condi\u00e7\u00e3es culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Minist\u00e9rio P\u00ublico do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composi\u00e7\u00e3o dos pre\u00e7os referenciais quanto na sele\u00e7\u00e3o do fornecedor.

A presente forma de contrata\u00e7\u00e3o se mostra, atualmente, a mais adequada frente \u00e1s peculiaridades locais para a prestaci\u00e3o do servi\u00e7o.

Ante o exposto, solicito autoriza\u00e7\u00e3o para realizar a Dispensa de Licitaci\u00e3o **n\u00e3o eletr\u00f4nica** no processo de prestaci\u00e3o de servi\u00e7o de manuten\u00e7\u00e3o corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justi\u00e7a de Capim Grosso, Mairi e Mundo Novo, conforme condi\u00e7\u00e3es, quantidades e especifica\u00e7\u00e3es t\u00e9cnicas estabelecidas no Termo de Refer\u00eancia (TR), **doc.1468766**.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**

Gestora Administrativa IV  
Promotoria de Justi\u00e7a Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 26/03/2025, \u00e0s 17:53, conforme Ato Normativo n\u00ba 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00ublico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o c\u00f3digo verificador **1468792** e o c\u00f3digo CRC **6BB79999**.

## DESPACHO

À Promotoria de Justiça Regional de Jacobina,

Considerando a justificativa apresentada, autorizo a realização da Dispensa de Licitação não eletrônica para contratação dos serviços de manutenção corretiva que visa atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça de Mairí, Capim Grosso e Mundo Novo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção de providências devidas.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 03/04/2025, às 22:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1471777** e o código CRC **22B44B32**.



## MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Em atenção ao Despacho, **doc.1471777**, da Superintendência de Gestão Administrativa, autorizando a realização da contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações nas Promotorias de Justiça de Mairí, Capim Grosso e Mundo Novo, por meio de dispensa de licitação **não eletrônica**, encaminho o presente expediente a esta Diretoria para análise de conformidades e demais atos.

Em tempo, segue abaixo, imagem do PCA 2025 referente as demandas de contratações programadas para serviços da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

The screenshot shows the PCA - 2025 software interface. On the left, there's a sidebar with user information: ML (Maria de Lourdes Lima) and PJRdeJACOBINA. Below this, it says "Selecionar um Cronograma e uma forma de trabalho - destacada anteriormente que teria compra - na galeria abaixo, para que as compras associadas sejam destacadas ao lado." A dropdown menu shows "PAOE4058\_Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Pùblico\_PJRdeJACOBINA". To the right, there's a main panel titled "PCA - 2025" with a header for "GESTÃO ESTRATÉGICA" and the MPBA logo. It lists several procurement items:

Serviço: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA	Status: Nova
Objeto: Manutenção de aparelhos condicionadores de ar em PjsVINCULADAS	Categoria: Serviços
Serviço: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA	Valor Total: R\$ 2 250,00
Objeto: Serviço de mensageiro motorizado para atender as necessidades de PJCAPIMGROSSO	Mês Estimado: JULHO
Serviço: DISTRIBUICAO / ENTREGA -DOCUMENTO / JORNAL / REVISTA / LIVRO	Status: Nova
Objeto: Serviço de dedetização na PJRdeJACOBINA	Categoria: Serviços
Serviço: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO	Valor Total: R\$ 11 400,00
Objeto: Serviço de manutenção nos reservatórios de água da PIRdeJACOBINA	Mês Estimado: AGOSTO
	Status: Renovação de Contrato
	Categoria: Serviços
	Valor Total: R\$ 5 000,00
	Mês Estimado: FEVEREIRO
	Status: Nova

At the bottom left of the main panel, there's a link: "Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br".

**Maria L Lima**

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 04/04/2025, às 09:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1480782** e o código CRC **A6C2EAB7**.



Salvador, 04 de abril de 2025.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo SEI nº 19.09.01043.0007620/2025-17 Dispensa de Licitação nº 088/2025

O Ministério P?blico do Estado da Bahia, torna p?blico para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma n?o eletrônica, que tem objeto a “**Prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mairí, Capim Grosso e Mundo Novo**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail [jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br) até às 23h59min do **dia 09 de abril de 2025**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(74) 3621-4442 / 3621-2212**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério P?blico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério P?blico do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, m?o 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério P?blico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério P?blico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



## Avisos de Dispensas de Licitações

[FORNECEDORES  
SANCIONADOS](#)
[Ver](#)
[Rastrear](#)
[Controle de acesso](#)
[CONCORRÊNCIA](#)
[PREGÃO ELETRÔNICO](#)
[PREGÃO PRESENCIAL](#)
[CONCURSO](#)
[CONVITE](#)
[TOMADA DE PREÇO](#)
[AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES](#)
[CONTRATAÇÕES DIRETAS](#)
[CONTRATOS E ADITIVOS](#)
[CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES](#)

Processo Administrativo (SEI):	1909010430007620202517
--------------------------------	------------------------

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
----------------------------	-----------------------

Nº da Dispensa:	088/2025
-----------------	----------

Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
-------------------	--

Objeto:	Prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mairi, Capim Grosso e Mundo Novo
---------	--

Data da Publicação:	04/04/2025
---------------------	------------

Link do Aviso:	<a href="#">download</a>
----------------	--------------------------

Link do TR e Modelo de Proposta:	<a href="#">download</a>
----------------------------------	--------------------------

Processo Administrativo (SEI):	1909009130008717202534
--------------------------------	------------------------

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
----------------------------	-----------------------

Nº da Dispensa:	085/2025
-----------------	----------

Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
-------------------	--

Objeto:	Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Olindina pelo período de 12 (doze) meses
---------	---

Data da Publicação:	04/04/2025
---------------------	------------

Link do Aviso:	<a href="#">download</a>
----------------	--------------------------

Link do TR e Modelo de Proposta:	<a href="#">download</a>
----------------------------------	--------------------------

Processo Administrativo (SEI):	1909018530008782202549
--------------------------------	------------------------

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
----------------------------	-----------------------

Nº da Dispensa:	087/2025
-----------------	----------

Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
-------------------	--

Objeto:	Prestação de serviços de limpeza do terreno externo (serviço de roçagem) na Sede da Promotoria de Justiça de Santo Amaro-BA
---------	---

Data da Publicação:	04/04/2025
---------------------	------------

Link do Aviso:	<a href="#">download</a>
----------------	--------------------------

Link do TR e Modelo de Proposta:	<a href="#">download</a>
----------------------------------	--------------------------

:	
---	--



## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que foi publicado em 04/04/2025 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 088/2025 (doc 1480957) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)**

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosso”, tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosso, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 04/04/2025, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 04/04/2025, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1480960** e o código CRC **2BDA491F**.



## Solicitação de cotação de preço para contratação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar das PJs Mundo Novo, Capim Grosso e Mairí

De Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

Data Seg, 07-04-2025 10:35

Para Eiel de Jesus Silva <sosclimatizar@gmail.com>; CASA BOM CLIMA J O S SAMPAIO JR & CIA LTDA <casadoar.jacobina@gmail.com>; Railson <railson@maqfrioclimatizar.com>; ki-frio@hotmail.com <ki-frio@hotmail.com>; refrigeracaonb@gmail.com <refrigeracaonb@gmail.com>; magnorefrigeracaocg@gmail.com <magnorefrigeracaocg@gmail.com>; Cleber Oliveira <cleberoliveira792@gmail.com>; fricell climatização <fricellclimatizacao@gmail.com>

4 anexos (1 MB)

Avisos de Dispensas de Licitações - Ministério Público do Estado da Bahia.pdf; Dinpensa de Licitação 088.2025.pdf; Termo\_de\_Refencia\_-\_26.03.2025\_assinado.pdf; Proposta para Cotação.docx;

### Senhor (a) Fornecedor (a),

Encaminho o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 096/2024, que tem objeto o "Serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, modelos split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo, Capim Grosso e Mairí, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

Segue o formulário de proposta de cotação, que visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento da proposta anexa substituindo os campos em vermelho conforme indicação, além dos dados da empresa e valores dos serviços dentro dos padrões solicitados.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail **jacobina@mpba.mp.br** até às **23h59min do dia 09 de abril de 2025**.

Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**



## Retransmitidas: Solicitação de cotação de preço para contratação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar das PJs Mundo Novo, Capim Grosso e Mairí

**De** HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

**Data** Seg, 07-04-2025 10:36

**Para** casadoar.jacobina@gmail.com <casadoar.jacobina@gmail.com>; cleberoliveira792@gmail.com <cleberoliveira792@gmail.com>; fricellclimatizacao@gmail.com <fricellclimatizacao@gmail.com>; magnorefrigeracaocg@gmail.com <magnorefrigeracaocg@gmail.com>; refrigeracaonb@gmail.com <refrigeracaonb@gmail.com>; sosclimatizar@gmail.com <sosclimatizar@gmail.com>

1 anexo (40 KB)

Message Headers;

Esta é uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: mpba-mx-balancer.mlcloud.com.

Sua mensagem foi entregue com sucesso ao servidor listado abaixo.

OBS: Isto não garante a entrega na MailBox do destinatário.

Relatório de Entrega

<casadoar.jacobina@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1744032969  
41be03b00d2f7-af9bc4644casi11449851a12.531 - gsmtp

<cleberoliveira792@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1744032969  
41be03b00d2f7-af9bc4644casi11449851a12.531 - gsmtp

<fricellclimatizacao@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1744032969  
41be03b00d2f7-af9bc4644casi11449851a12.531 - gsmtp

<magnorefrigeracaocg@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1744032969  
41be03b00d2f7-af9bc4644casi11449851a12.531 - gsmtp

<refrigeracaonb@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1744032969  
41be03b00d2f7-af9bc4644casi11449851a12.531 - gsmtp

<sosclimatizar@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1744032969  
41be03b00d2f7-af9bc4644casi11449851a12.531 - gsmtp



---

**Retransmitidas: Solicitação de cotação de preço para contratação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar das PJs Mundo Novo, Capim Grosso e Mairí**

---

**De** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>

**Data** Seg, 07-04-2025 10:36

**Para** railson@maqfrioclimatizar.com <railson@maqfrioclimatizar.com>

1 anexo (45 KB)

Message Headers;

\*\*\* ENGLISH MESSAGE BELOW \*\*\*

Mensagem do serviço de email no servidor mx.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

---

This is the mail system at host mx.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<railson@maqfrioclimatizar.com>; delivery via  
mfuh.mail.sys.intranet[10.241.8.104]:25: 250 2.0.0  
<railson@maqfrioclimatizar.dominiotemporario.com> wN9rMMLU82dCFQAA6tObLA  
Saved



---

**Entregue: Solicitação de cotação de preço para contratação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar das PJs Mundo Novo, Capim Grosso e Mairí**

---

**De** postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

**Data** Seg, 07-04-2025 10:36

**Para** ki-frio@hotmail.com <ki-frio@hotmail.com>

📎 1 anexo (54 KB)

Solicitação de cotação de preço para contratação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar das PJs Mundo Novo, Capim Grosso e Mairí;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[ki-frio@hotmail.com \(ki-frio@hotmail.com\)](mailto:ki-frio@hotmail.com)

Assunto: Solicitação de cotação de preço para contratação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar das PJs Mundo Novo, Capim Grosso e Mairí



## Cotação Cleber Climatização

**De** Cleber Oliveira <cleberoliveira792@gmail.com>

**Data** Ter, 08-04-2025 15:36

**Para** Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

2 anexos (270 KB)

Cleber 2.jpeg.pdf; Cleber1.pdf;



**Re: Solicitação de cotação de preço para contratação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar das PJs Mundo Novo, Capim Grosso e Mairí**

**De** fricell climatização <fricellclimatizacao@gmail.com>

**Data** Seg, 28-04-2025 14:53

**Para** Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

1 anexo (436 KB)

Proposta\_para\_Cotacao\_PROMOTORIA\_assinado.pdf;

Boa tarde, prezados(a)!

Segura anexo da cotação, da Fricell Serviço e Comércio em Refrigeração!

Atenciosamente!

Em seg., 7 de abr. de 2025, 14:04, Promotoria de Justiça Jacobina <[jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezado(a) Sr(a), boa tarde!

Agradecemos o seu retorno.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**

**Gestora Administrativa Regional**

**Gestora Executiva CATI Regional Centro**

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**Apoio Técnico e Administrativo**

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**

Rua Elias Oliveira Cunha n. 1111, bairro Peru, Jacobina - Bahia

CEP: 44704-706

Telefones: (74) 3621.4442 | 3621.2212

---

**De:** fricell climatização <[fricellclimatizacao@gmail.com](mailto:fricellclimatizacao@gmail.com)>

**Enviado:** segunda-feira, 7 de abril de 2025 11:38

**Para:** Promotoria de Justiça Jacobina <[jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br)>

**Cc:** Eliel de Jesus Silva <[sosclimatizar@gmail.com](mailto:sosclimatizar@gmail.com)>; CASA BOM CLIMA J O S SAMPAIO JR & CIA LTDA

<[casaodar.jacobina@gmail.com](mailto:casaodar.jacobina@gmail.com)>; Railson <[railson@maqfrioclimatizar.com](mailto:railson@maqfrioclimatizar.com)>; [ki-frio@hotmail.com](mailto:ki-frio@hotmail.com) <[ki-frio@hotmail.com](mailto:ki-frio@hotmail.com)>

[frio@hotmail.com](mailto:frio@hotmail.com); [refrigeracaonb@gmail.com](mailto:refrigeracaonb@gmail.com) <[refrigeracaonb@gmail.com](mailto:refrigeracaonb@gmail.com)>;  
[magnorefrigeracaocg@gmail.com](mailto:magnorefrigeracaocg@gmail.com) <[magnorefrigeracaocg@gmail.com](mailto:magnorefrigeracaocg@gmail.com)>; Cleber Oliveira  
<[cleberoliveira792@gmail.com](mailto:cleberoliveira792@gmail.com)>

**Assunto:** Re: Solicitação de cotação de preço para contratação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar das PJs Mundo Novo, Capim Grosso e Mairí

Olá bom dia, prezados(a)!

Irei olhar os documentos e dou um retorno!

Atenciosamente!

Em seg., 7 de abr. de 2025, 10:45, Promotoria de Justiça Jacobina <[jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br)> escreveu:

**Senhor (a) Fornecedor (a),**

Encaminho o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 088/2025, que tem objeto o "Serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo, Capim Grosso e Mairí, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

Segue o formulário de proposta de cotação, que visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento da proposta anexa substituindo os campos em vermelho conforme indicação, além dos dados da empresa e valores dos serviços dentro dos padrões solicitados.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail [jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br) até **às 23h59min do dia 09 de abril de 2025**.

Aguardo retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**  
**Gestora Administrativa Regional**  
**Gestora Executiva CATI Regional Centro**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**Apoio Técnico e Administrativo**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**  
Rua Elias Oliveira Cunha n. 1111, bairro Peru, Jacobina - Bahia      CEP: 44704-706  
**Telefones: (74) 3621.4442 | 3621.2212**



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split 9.000 BTUS na Promotoria de Justiça de Capim Grosso.	02	CLEBER CLIMATIZAÇÃO	50.641.20 1/0001-46	R\$ 1.110,00	FRICELL Tecnologia em Climatização	R\$ 1.820,00	-----	-----	-----	-----	-----	
2	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split 9.000 BTUS na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.	02											
3	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split 12.000 BTUS na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.	02											
4	Manutenção nos aparelhos condicionadores de ar split 18.000 BTUS na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.	01											
5	Manutenção no aparelho condicionador de ar split 24.000 BTUS na Promotoria de Justiça de Mairi.	01											

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.*

*Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

#### **1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.  
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

#### **2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

Foram realizados os trâmites para a cotação de preço encaminhando e-mail e contato por whatsapp com 08(oito) empresas localizadas no município de Jacobina e região, doc.1548182 SEI, assim como a publicação em sítio eletrônico, doc.1480958 SEI, no portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

#### **3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Em que se pese ter realizado esforços no sentido de se fazer publicar no sítio eletrônico do MPBA e de realizar pesquisa por e-mail e whatsapp com 08(oito) empresas, apenas 02(duas) encaminharam a proposta. Acrescenta-se que, as demais empresas não responderam o e-mail, assim como, não demonstraram interesse em participar da Dispensa da Licitação.

#### **4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

#### **5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

30 de maio de 2025.

#### **RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

<b>Matrícula:</b> 351976	<b>Nome do Servidor:</b> Maria de Lourdes Lima	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
-----------------------------	--	------------------------------------

#### **Unidade Administrativa:**

Gestão Administrativa / Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES LIMA  
Data: 30/05/2025 17:44:15-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA</b>		
<b>NOME FANTASIA (PJ): FRICELL SERVIÇO E COMÉRCIO EM REFRIGERAÇÃO</b>		<b>CNPJ / CPF:03.832.659/0001-00</b>
<b>ENDEREÇO: RUA DAVINO LISBOA</b>		
<b>MUNICÍPIO: MAIRI</b>	<b>UF:BA</b>	<b>CEP:44630-000</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: ( 74 )99997 -3428</b>	<b>E-MAIL:fricellclimatizaçao@gmail.com</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA</b>		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO</u></b>					
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	170,00	340,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 340,00</b>	

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO</u></b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	170,00	340,00
2	Manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	170,00	340,00
3	Manutenção corretiva no aparelho condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	200,00	200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 880,00</b>	

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ</u></b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	600,00	600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$ 600,00</b>		

<b>TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS</b>	
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO	R\$ 340,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO	R\$ 880,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 1.820,00</b>

**DATA DA PROPOSTA: 28/04/2025**

**PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 30 DIAS**

Documento assinado digitalmente  
 EVANDRO MARIO CARNEIRO OLIVEIRA  
Data: 28/04/2025 14:50:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

### **REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>					
RAZÃO SOCIAL CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA					
NOME FANTASIA (PJ): CLEBER CLIMATIZAÇÃO				CNPJ / CPF: 506412010001-46	
ENDEREÇO: RUA DO RECREIO					
MUNICÍPIO: MAIRI	UF: BA	CEP: 44630-000			
TELEFONE COMERCIAL: ( 74 ) 999176568	E-MAIL: CLEBEROLIVEIRA792@GMAIL.COM				
REPRESENTANTE LEGAL: CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA					

<b>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 200,00

<b>PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	9.000 BTUS	02	100,00	200,00
2	Manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar SPLIT	12.000 BTUS	02	120,00	240,00
3	Manutenção corretiva no aparelho condicionadores de ar SPLIT	18.000 BTUS	01	120,00	120,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$560,00

PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ					
ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de reinstalação de aparelho de condicionador de ar SPLIT	24.000 BTUS	01	350,00	350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$350,00	

TOTAL GERAL DOS ORÇAMENTOS	
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO	R\$ 200,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO	R\$560,00
PROPOSTA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRÍ	R\$350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$1.110,00

DATA DA PROPOSTA: 07/04/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 5 dias.

50.641.201/0001-46  
 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA  
 Cleber Cerqueira Oliveira  
 Rua do Recrejo, 13 - Coqueiro  
 Ass. natural e carimbo CEP 44630-000 Mairi Bahia  
 (Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.</li> <li>- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.</li> <li>- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.</li> <li>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</li> </ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**PRAÇA JJ SEABRA, 138 - CENTRO**

Data Impressão: 23/05/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000355/2025

Emissão: 23/05/2025

Validade: 21/08/2025

**50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**

**CGA: 000.306.212/001-26**

**CNPJ: 50.641.201/0001-46**

**CNAE: 4322-3/02**

**RUA RECREIO,13**

**CASA**

**COQUEIRO**

**44630-000 - MAIRI - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220250000035500004457457

Emissor: Caique

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE  
APRENDIZ**

Ceber Climatização inscrita no CNPJ sob nº 506412010001-46 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Cleber Cerqueira Oliveira, [REDACTED] DECLARA, [REDACTED] para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Mairi BA, 26 de Maio de 2025.

**Cleber Cerqueira Oliveira  
(representante legal, CPF, RG)**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

Cleber Climatização sediada em Mairi , inscrita no CNPJ/CPF sob o número **506412010001-46** declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR , decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

MAIRI - BA, 26 de MAIO de 2025

Cleber Enrique Oliveira

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Cleber Enrique Oliveira Técnico

**NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252734804

RAZÃO SOCIAL	
<b>50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>206.661.865</b>	<b>50.641.201/0001-46</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**  
**CNPJ: 50.641.201/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:33:12 do dia 16/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2025.

Código de controle da certidão: **75C1.9CBF.8BE3.93F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.641.201/0001-46

Certidão nº: 30054693/2025

Expedição: 30/05/2025, às 18:05:35

Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.641.201/0001-46**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.641.201/0001-46

**Razão Social:** 50641201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

**Endereço:** R RUA DO RECREIO 13 CASA / COQUEIRO / MAIRI / BA / 44630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2025 a 02/07/2025

**Certificação Número:** 2025060301336289808168

Informação obtida em 09/06/2025 11:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.641.201/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/05/2023
NOME EMPRESARIAL <b>50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>10 R RUA DO RECREIO</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>44.630-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>MAIRI</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLEBEROLIVEIRA792@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(74) 9917-6568</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2025 às 15:40:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

**CPF**  
[REDACTED]

**CNPJ**  
50.641.201/0001-46

**Data de Abertura**  
11/05/2023

**Nome Empresarial**  
50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

**Capital Social**  
15.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
11/05/2023

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 44630-000	<b>Logradouro</b> 10A RUA RUA DO RECREIO	<b>Número</b> 13	<b>Complemento</b> CASA
<b>Bairro</b> COQUEIRO	<b>Município</b> MAIRI	<b>UF</b> BA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	11/05/2023	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

### Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

### Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Instalador(a) de isolantes térmicos, independente

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **50.641.201/0001-46**

Razão Social: **50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**

Atividade Econômica Principal:

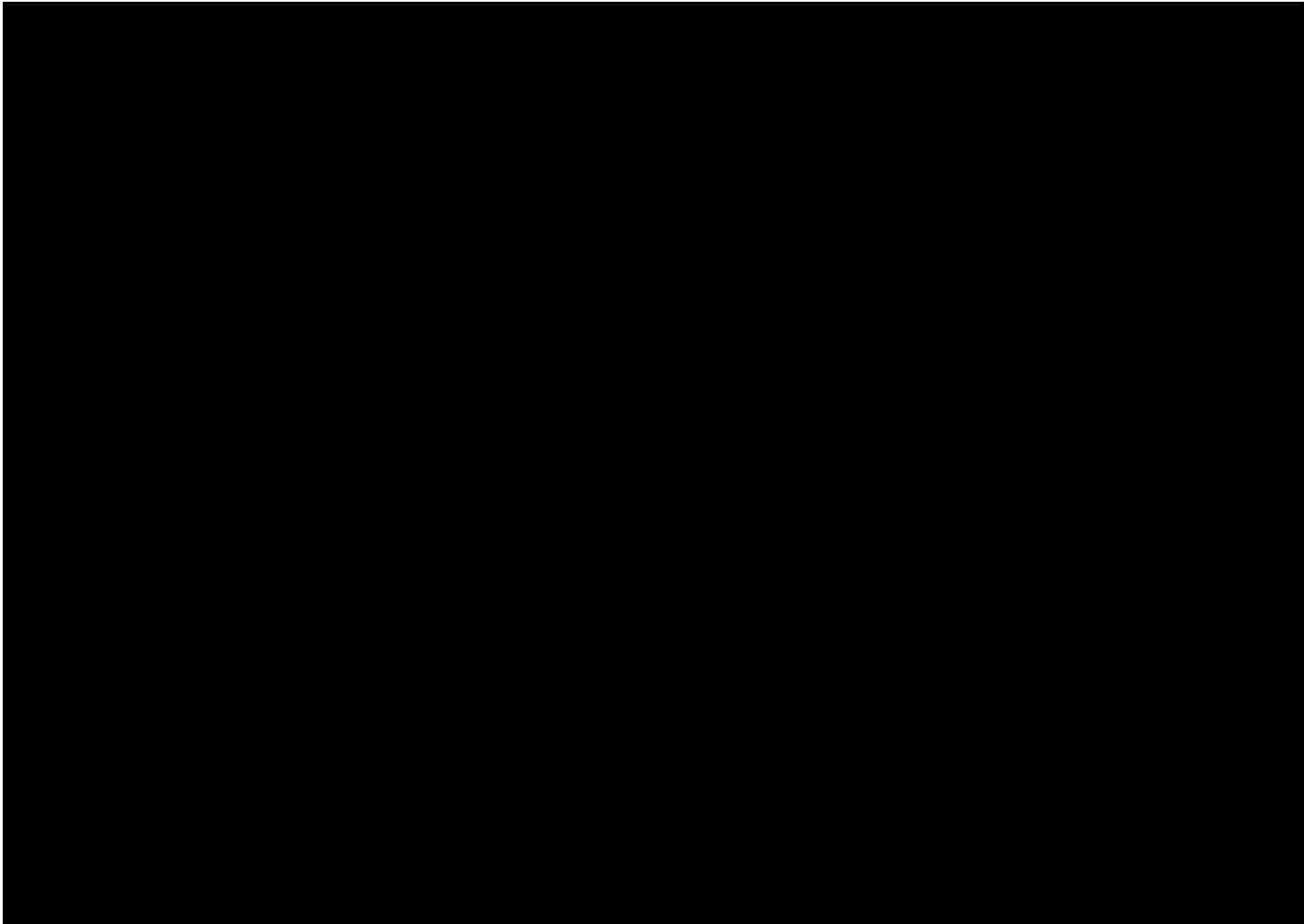
**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**

Endereço:

**10A RUA RUA DO RECREIO, 13 - CASA - COQUEIRO - 44.630-000 - Mairi / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

Cleber Climatização sediada em Mairi , inscrita no CNPJ/CPF sob o número **506412010001-46** declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR , decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

MAIRI - BA, 26 de MAIO de 2025

Cleber Enrique Oliveira

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Cleber Enrique Oliveira Técnico

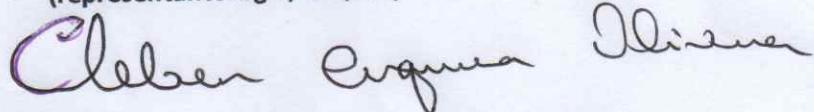
**NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Ceber Climatização inscrita no CNPJ sob nº 506412010001-46 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Cleber Cerqueira Oliveira, [REDACTED] DECLARA, [REDACTED] para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Mairi BA, 26 de Maio de 2025.

Cleber Cerqueira Oliveira  
(representante legal, CPF, RG)

Cleber Cerqueira Oliveira



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA
1	40101/0033	4058	6800	100	33.90.39000

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.110,00 (mil cento e dez reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
1	33.90.39000	R\$ 144.196,00 <b>1566523</b>	R\$ 1.110,00	% 0,76

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

- ( X ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- ( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- ( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351976	Nome Completo: MARIA DE LOURDES LIMA	Cargo/Função: GESTORA ADMINISTRATIVA IV
<b>Unidade Administrativa:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA		



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 09/06/2025, às 18:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1566472** e o código CRC **6DEF0B14**.

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2025****Código da Unidade Gestora igual a 0033**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	144.196,00
Região	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00
PAOE	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00
UO	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00
Órgão	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00
Geral	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	44.781,61	156.196,00

## MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	2771 - AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA			
<a href="https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca">(https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)</a>				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
19.09.01043.0011587/2024-44	PJR JACOBINA	R\$ 15.300,00	R\$ 1.550,00	R\$ 13.750,00
TOTAL		R\$ 15.300,00	R\$ 1.550,00	R\$ 13.750,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 13.750,00	R\$ 48.975,59
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025	VALOR A SER EXECUTADO EM 2026
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025	=	R\$ 48.975,59	R\$ 0,00	R\$ 48.975,59



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 09/06/2025, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1566052** e o código CRC **354EEEB7**.

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.			
Manutenção corretiva em 02 aparelhos condicionadores de ar, modelo split, 9.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Capim Grosso</b> .			
Manutenção corretiva em 02 aparelhos condicionadores de ar, modelo split, 9.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo</b> .	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza.	R\$ 48.975,59	R\$ 1.110,00
Manutenção corretiva em 02 aparelhos condicionador de ar, modelo split, 12.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo</b> .			
Manutenção corretiva no aparelho condicionador de ar, modelo split, 18.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo</b> .			
Manutenção corretiva no aparelho condicionador de ar, modelo split, 24.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mairí</b> .			

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Maria de Lourdes Lima	351976
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Adeilson Silva	352177
<b>SUPLENTE</b>	Helen Cunha dos Santos Ferreira	355698
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha	355401
<b>SUPLENTE</b>	Adla Celice Barbosa Guimarães Marques	354081

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

### DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO

<b>Nome Completo:</b> Jair Antônio Silva de Lima	<b>Matr\xedcula:</b> 353833
<b>Unidade Administrativa:</b> Promotoria de Justiça Regional de Jacobina	<b>Cargo/Função:</b> Promotor de Justiça / Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Jair Antonio Silva de Lima** - Promotor de Justiça, em 18/06/2025, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1575119** e o código CRC **1FD87313**.

---

19.09.01043.0007620/2025-17

1570739v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

## MANIFESTAÇÃO

Ciente das atribuições a mim conferidas como suplente de fiscal técnico e administrativo do presente contrato, consoante o quanto informado na "Manifestação- Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Adla Celice Barbosa Guimaraes Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/06/2025, às 17:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1580514** e o código CRC **A45C1687**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente das atribuições a mim conferidas como suplente de fiscal técnico e administrativo do presente contrato, consoante o quanto informado na "Manifestação- Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/06/2025, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1582891** e o código CRC **D88C4496**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente das atribuições a mim conferidas como suplente de fiscal técnico e administrativo do presente contrato, consoante o quanto informado na "Manifestação-Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cunha dos Santos Ferreira** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/06/2025, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1583919** e o código CRC **B1CB8563**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente das atribuições a mim conferidas como fiscal administrativo do presente contrato, consoante o quanto informado na "Manifestação- Gestor Orcamentário".

Adeilson Silva

Assistente Técnico Administrativo

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Silva** - Assistente Técnico Administrativo, em 27/06/2025, às 15:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1585222** e o código CRC **0D019942**.

## MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Ciente das atribuições a mim conferidas como gestora do presente contrato, consoante o quanto informado na "Manifestação- Gestor Orçamentário".

Em tempo, encaminho o presente expediente para análise de conformidade e demais atos.

Maria L Lima  
Gestora Administrativa IV  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 27/06/2025, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1585257** e o código CRC **1C35BD3C**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **088/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, para **prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mairi, Capim Grosso e Mundo Novo**.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

01. A **certidão FGTS** (doc 1552607) está próxima do vencimento (02/07/2025). Sugerimos anexar certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do referido procedimento, até a sua autorização, a mesma poderá estar vencida;

02. O documento 1566523 relativo ao "**Demonstrativo no FIPLAN**" foi extraído em 09/06/2025. Em virtude do lapso temporal, solicitamos que a Unidade anexe novo documento atualizado de modo a confirmar o valor informado na Declaração do Executor Orçamentário (doc 1566472) ou, se for o caso, inserir manifestação do executor informando que o saldo permanece inalterado;

03. No documento 1566052 relativo à "**Memória de Cálculo**": identificamos que o valor contratado do processo informado 19.09.01043.0011587/2024-44 relativo ao ano de 2024 está divergente em relação ao valor efetivamente contratado. Assim sendo, solicitamos novo documento retificado, de modo que na coluna "Valor contratado" seja informado o valor efetivamente contratado na referida dispensa (2024) e na coluna "Valor a ser executado em 2025" informar o valor zerado, caso a contratação tenha sido executada toda no ano de 2024. Desta forma, o "Saldo disponível para uso" deverá ser recalculado e retificado no documento Manifestação - Gestor Orçamentário" (doc 1575119)

04. Na manifestação 1580514 a servidora manifesta ciência da designação como suplente de fiscal técnico e administrativo, no entanto, observamos que a servidora foi designada **apenas para atuar como suplente do fiscal técnico** da contratação em epígrafe. Assim sendo, solicitamos inserir nova manifestação devidamente retificada;

05. Na manifestação 1582891 a servidora manifesta ciência da designação como suplente de fiscal técnico e administrativo, no entanto, observamos que a servidora foi designada **apenas para atuar como fiscal técnico** da contratação em epígrafe. Assim sendo, solicitamos inserir nova manifestação devidamente retificada;

06. Na manifestação 1583919 a servidora manifesta ciência da designação como suplente de fiscal técnico e administrativo, no entanto, observamos que a servidora foi designada **apenas para atuar como suplente de fiscal administrativo** da contratação em epígrafe. Assim sendo, solicitamos inserir nova manifestação devidamente retificada;

07. Ausência de **comprovante bancário** em nome da empresa a ser contratada, conforme estabelece o item 6.6.1 da Base de Conhecimento correlato. Esclarecemos que o comprovante deverá constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 30/06/2025, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 30/06/2025, às 14:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1586155** e o código CRC **122A54C1**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.641.201/0001-46

**Razão Social:** 50641201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

**Endereço:** R RUA DO RECREIO 13 CASA / COQUEIRO / MAIRI / BA / 44630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2025 a 21/07/2025

**Certificação Número:** 2025062201116289808189

Informação obtida em 03/07/2025 10:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2025****Código da Unidade Gestora igual a 0033**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	144.196,00
Região	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00
PAOE	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00
UO	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00
Órgão	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00
Geral	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.804,00	82.804,00	47.123,98	47.123,98	156.196,00



## MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	2771 - AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA			
<a href="https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca">(https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)</a>				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2024				
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
19.09.01043.0011587/2024-44	PJR JACOBINA	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 1.110,00	R\$ 61.615,59
OS DE CONTRATAÇÕES 2025 - SOMENTE PREENCHER A PARTIR DA 2ª CONTRATAÇÃO DE 2025				
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025	VALOR A SER EXECUTADO EM 2026
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025	=	R\$ 61.615,59	R\$ 0,00	R\$ 61.615,59



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 03/07/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1591100** e o código CRC **278B3FA3**.

---

19.09.01043.0007620/2025-17

1591100v5

## MANIFESTAÇÃO

Ciente das atribuições a mim conferidas para atuar como fiscal técnico do presente contrato, consoante o quanto informado na "Manifestação- Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha** - Assistente Técnico Administrativa, em 03/07/2025, às 12:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1591189** e o código CRC **C3991407**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente das atribuições a mim conferidas para atuar como suplente do fiscal técnico do presente contrato, consoante o quanto informado na "Manifestação- Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Adla Celice Barbosa Guimaraes Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 03/07/2025, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1591565** e o código CRC **8EB02646**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente das atribuições a mim conferidas para atuar como suplente de fiscal administrativo do presente contrato, consoante o quanto informado na "Manifestação- Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cunha dos Santos Ferreira** - Assistente Técnico Administrativa, em 03/07/2025, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1591777** e o código CRC **660261FF**.



## MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Em atenção ao Despacho CEACC - Saneador, **ID.1586155**, informo que foram inseridos os documentos solicitados.

Certidão FGTS 1591062

Demonstrativo Plan 60 FIPLAN 1591076

Memória de Cálculo 1591100

Manifestação dos(as) servidores(as) designados(as) 1591189 1591565 1591777

Dados Bancários da empresa vencedora 1591801

Retorno o presente expediente para análise de conformidades e demais atos.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 03/07/2025, às 16:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1591804** e o código CRC **D68116EE**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **088/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, para **prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mairi, Capim Grosso e Mundo Novo**.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que, após análise dos ajustes solicitados no despacho desta Coordenação de nº 1586155, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

01. No documento 1591100 relativo à "**Memória de Cálculo**": o valor informado do saldo disponível para uso (R\$ 61.615,59) se encontra divergente do valor informado na manifestação do gestor orçamentário, qual seja, R\$ 48.975,59. Solicitamos a adequação das informações;

Ademais, observamos que a unidade faz a subtração no valor do limite legal, levando em consideração, valor executado em 2024. Reiteramos que o novo documento retificado, o "Saldo disponível para uso" deverá ser recalculado e retificado no documento Manifestação - Gestor Orçamentário".

02. No documento **comprovante bancário** nº 1591801: ausência do nome da empresa a ser contratada. **Reiteramos** que no comprovante deverá constar as informações do **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/07/2025, às 11:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 08/07/2025, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1596266** e o código CRC **9AEC118E**.

**nu**

**30 DE JUNHO DE 2025 a 08 DE JULHO D**



## MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

### DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

**INFORMA-SE** o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
MANUTENÇÃO CORRETIVA dos aparelhos condicionadores de ar instalados na Promotorias de Justiça de Capim Grosso, Mundo Novo e Mairí.	2771	NENHUM	R\$ 62.725,59

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 351976	Nome Completo: MARIA DE LOURDES LIMA
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  gov.br Documento assinado digitalmente MARIA DE LOURDES LIMA Data: 14/07/2025 11:00:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>



## MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	2771 - AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA			
<a href="https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca">(https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)</a>				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2024				
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
19.09.01043.0011587/2024-44	PJR JACOBINA	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OS DE CONTRATAÇÕES 2025 - SOMENTE PREENCHER A PARTIR DA 2ª CONTRATAÇÃO DE 2025				
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025	VALOR A SER EXECUTADO EM 2026
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025	=	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 14/07/2025, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1605205** e o código CRC **311CB4DB**.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253705083

RAZÃO SOCIAL	
<b>50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>206.661.865</b>	<b>50.641.201/0001-46</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.			
Manutenção corretiva em 02 aparelhos condicionadores de ar, modelo split, 9.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Capim Grosso</b> .			
Manutenção corretiva em 02 aparelhos condicionadores de ar, modelo split, 9.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo</b> .	2771 / Ar Condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza.	R\$ 62.725,59	R\$ 1.110,00
Manutenção corretiva em 02 aparelhos condicionador de ar, modelo split, 12.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo</b> .			
Manutenção corretiva no aparelho condicionador de ar, modelo split, 18.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mundo Novo</b> .			
Manutenção corretiva no aparelho condicionador de ar, modelo split, 24.000 BTUS na <b>Promotoria de Justiça de Mairí</b> .			

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Maria de Lourdes Lima	351976
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Adeilson Silva	352177
<b>SUPLENTE</b>	Helen Cunha dos Santos Ferreira	355698
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha	355401
<b>SUPLENTE</b>	Adla Celice Barbosa Guimarães Marques	354081

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

### DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO

<b>Nome Completo:</b> Jair Antônio Silva de Lima	<b>Matr\xedcula:</b> 353833
<b>Unidade Administrativa:</b> Promotoria de Justiça Regional de Jacobina	<b>Cargo/Função:</b> Promotor de Justiça / Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Jair Antonio Silva de Lima** - Promotor de Justiça, em 16/07/2025, às 15:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1602564** e o código CRC **12A30F36**.

---

19.09.01043.0007620/2025-17

1570739v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

## MANIFESTAÇÃO

Conforme designação da Manifestação - Gestor Orçamentário no documento 1602564, os servidores abaixo relacionados manifestam interesse e concordância da indicação para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo, Suplente Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Suplente Fiscal Técnico da referida contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Maria de Lourdes Lima	351976
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Adeilson Silva	352177
<b>SUPLENTE</b>	Helen Cunha dos Santos Ferreira	355698
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha	355401
<b>SUPLENTE</b>	Adla Celice Barbosa Guimaraes Marques	354081



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 16/07/2025, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/07/2025, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cunha dos Santos Ferreira** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/07/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Adla Celice Barbosa Guimaraes Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/07/2025, às 16:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Silva** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/07/2025, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1610186** e o código CRC **CCF8BE80**.

## MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Em atenção ao Despacho Saneador, doc.**1596266**, retorno o presente expediente para análise de conformidades e demais atos.  
Dados bancários 1600226

Manifestação Unidade Gestora 1605194

Memória de Cálculo corrigido 1605205

Certidão Estadual atualizada 1610239

Manifestação Gestor Orçamentário 1602564

Manifestam interesse e concordância dos servidores designados pelo Gestor Orçamentário fazendo referência ao doc.**1610186**

Atenciosamente,

**Maria L Lima**

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 16/07/2025, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1610584** e o código CRC **90A4AAF9**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **50.641.201/0001-46**

Razão Social: **50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**

Atividade Econômica Principal:

**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**

Endereço:

**10A RUA RUA DO RECREIO, 13 - CASA - COQUEIRO - 44.630-000 - Mairi / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.641.201/0001-46

Razão Social: 50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/08/2025**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/09/2025	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	21/07/2025	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/08/2025	Automática
---	-----------	------------	------------

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
----------------------------	----------------	-----

Receita Municipal	Sem Informação	(*)
-------------------	----------------	-----

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/07/2025 08:03:18

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.641.201 CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**  
CNPJ: **50.641.201/0001-46**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:03:35 do dia 18/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TUS9180725080335

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/07/2025 às 08:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED].**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 687A.2A15.5708.0629 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 06608500521

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 50641201000146

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**, CNPJ nº **50.641.201/0001-46**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc 1612859).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 18/07/2025, às 08:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1612860** e o código CRC **BF71B265**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **088/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, para **prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mairi, Capim Grosso e Mundo Novo**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1456201) e no Termo de Referência (doc 1468766).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc 1552580). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**, CNPJ nº **50.641.201/0001-46**, pelo preço total de **R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)**, conforme proposta 1552587.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme conforme justificativa apresentada no ofício 1468792.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1566472).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos (docs 1480957 e 1480958);
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 18/07/2025, às 09:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 18/07/2025, às 09:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1612868** e o código CRC **6BD8E164**.



## DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.1612868), autorizo a dispensa de licitação catalogada nessa unidade sob o nº **088/2025**, em favor da empresa **CLEBER CERQUEIRA OLIVEIRA**, CNPJ nº **50.641.201/0001-46**, pelo preço total de **R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)**, conforme proposta 1552587, para **prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mairí, Capim Grosso e Mundo Novo**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1456201) e no Termo de Referência (doc. 1468766).

Na oportunidade, informo o número da Portaria - 372/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/07/2025, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1613789** e o código CRC **0808EFFC**.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 144/2025

Última atualização 21/07/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 21/07/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000196/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mairí, Capim Grosso e Mundo Novo

## Informação complementar:

Dispensa de Licitação Nº 088/2025 - Unidade Gestora 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00

## Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	2	R\$ 100,00
2	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	2	R\$ 120,00
3	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1	R\$ 120,00
5	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	2	R\$ 100,00
6	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1	R\$ 350,00



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

# Dispensa de Licitação Nº 088/2025

Enviado por milena.nascimento em seg, 21/07/2025 – 14:58

**Processo nº:**

19.09.01043.0007620/2025-17

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Julho 21, 2025 – 15:00

**Objeto:**

Prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mairí, Capim Grosso e Mundo Novo

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



**Data da Publicação do Aviso:** 04/04/2025

**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/196>

**Arquivos:**

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)

[Autorização](#)



## PORATARIA

### PORATARIA Nº 372/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01043.0007620/2025-17, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 088/2025, relativo à prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, instalados nas Promotorias de Justiça de Mairí, Capim Grosso e Mundo Novo.

GESTOR DO CONTRATO: Maria de Lourdes Lima, matrícula 351.976.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Adeilson Silva, matrícula 352.177 e Helen Cunha dos Santos Ferreira, matrícula 355.698 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Agda Eolaya Mascarenhas da Cunha, matrícula 355.401 e Adla Celice Barbosa Guimarães Marques, matrícula 354.081 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 21/07/2025, às 19:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1615907** e o código CRC **98D707D9**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 088/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.pba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

...

*II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 22/07/2025, às 07:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1616793** e o código CRC **5A09EA14**.